

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 53/2019 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 230/2019 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços médicos de Clínica Geral, para atuar na UPA Afonso Pena, por um período de 06 meses.

CONTRATADA: DANIELE MARTINS LOPES .

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 78.630,00.

FUNDAMENTO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação n.º 53/2019 – SERMALI**, Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 17 de abril de 2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal